

Homologado em 9/6/2021, DODF nº 108, de 11/6/2021, pag. 53.  
Portaria nº 276, de 9/6/2021, DODF nº 108, de 11/6/2021, pag. 53.

PARECER Nº 60/2021-CEDF

Processo SEI/GDF nº 00080-00230970/2019-68

Interessado: **Colégio Cerrado**

Credencia, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de dezembro de 2025, o Colégio Cerrado; autoriza a instituição para oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio com os cursos técnicos de nível médio de Técnico em Enfermagem e de Técnico em Estética, ambos do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na forma presencial, além da aprovação de documentos organizacionais: Planos de Curso, Proposta Pedagógica e Regimento Escolar; e dá outras providências.

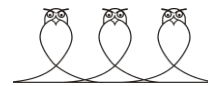
**I - HISTÓRICO** - O presente processo, autuado em 12 de dezembro de 2019, de interesse do Colégio Cerrado, situado na Quadra CSE 6, Lote nº 32, Taguatinga Sul, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Faculdade e Colégio Cerrado Eireli, com sede no mesmo endereço, inscrita no CNPJ sob o nº 24.435.895/0001-55, trata do pleito de credenciamento da instituição educacional e autorização para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com os cursos técnicos de nível médio de Técnico em Enfermagem e de Técnico em Estética, ambos do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na forma presencial, além da aprovação de documentos organizacionais: Planos de Curso, Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

Insta registrar que a instituição educacional, também solicitou, à inicial, autorização para oferta da Educação de Jovens e Adultos - 3º Segmento, equivalente ao Ensino Médio, na forma presencial e na modalidade a distância, no entanto, tendo desistido do pleito em referência autuou novo requerimento, em 17 de fevereiro de 2020, tendo em vista que a Resolução nº 1/2018-CEDF, vigente à época, exigia processos distintos para as formas de oferta presencial e a distância.

**II - ANÁLISE** - O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnico-pedagógicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Dine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, sob a égide e de acordo com o que determina a Resolução nº 1/2018-CEDF, revogada durante a análise e instrução do processo, e a Resolução nº 2/2020-CEDF, em vigência.

Dos documentos legais:

A instituição educacional apresentou todos os documentos legais nas condições exigidas no pleito de credenciamento.



- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ nº 24.435.895/0001-55 com registro de atividade econômica para Educação Profissional do Nível Técnico - 85.41-4-00 - que atende a modalidade a qual requer autorização.
- Contrato de locação, incluindo autorização de uso do imóvel e instalações até 14 de dezembro de 2023, apresentado como comprovante das condições legais de ocupação do imóvel, assim atende as necessidades para credenciamento da instituição educacional.
- Certificado de Licenciamento, RLE@DIGITAL, contemplando a modalidade de Educação Profissional do Nível Técnico - 85.41-4-00 - com licenças vigentes por todos os órgãos licenciadores, considerando a alteração prevista na Lei 6.785, de 12 de janeiro de 2021, que alterou o artigo 61 da Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015.

Parágrafo único. As licenças de funcionamento emitidas pelo Sistema de Registro e Licenciamento de Empresas do Distrito Federal com término de vigência no ano de 2020 passam a ter sua vigência prorrogada para 31 de dezembro de 2021.

#### Do Relatório Técnico-Conclusivo da SEE/SUPLAV/DINE/GIPEMP:

De acordo com o relato, a instituição educacional apresenta as condições físico-pedagógicas e metodológicas, a escrituração escolar, os recursos físicos, didático-pedagógicos e tecnológicos, os profissionais da educação devidamente habilitados e a equipe de suporte pedagógico com atividades definidas, assim está em condições de funcionamento condizentes com a oferta dos cursos de técnicos de nível médio pleiteados.

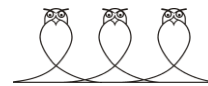
#### Das visitas de inspeção *in loco*:

Foram realizadas, pela equipe técnico-pedagógica da Dine/Suplav/SEEDF, três visitas de inspeção *in loco*, em 1º e 5 de outubro e 21 de novembro de 2020, ocasiões em que foram verificadas as estruturas física e pedagógica da instituição educacional, a escrituração escolar e a habilitação dos profissionais, bem como prestadas as orientações técnicas necessárias.

Insta registrar que, durante a visita de inspeção *in loco*, restou constatada a existência de pastas de estudantes da EJA e do curso de Técnico em Enfermagem, tendo a instituição educacional relatado que seriam de estudantes interessados nos cursos, no entanto ficou constatado que, nas redes sociais da instituição, constavam matrículas abertas para EJA, com informações sobre preços de mensalidade e material didático. Tais constatações impediram que fosse expedida autorização a título provisório e em caráter excepcional para funcionamento da instituição educacional ainda que esta tenha solicitado por meio do ofício nº 074/2019 de 5 de dezembro de 2019, quando da autuação do processo.

#### Dos pareceres técnicos:

Os pareceres técnicos de especialista dos cursos técnicos, em Enfermagem e em Estética, restaram constatados que a instituição educacional está apta a atender a oferta dos cursos pleiteados, dos quais se destacam:



✓ **Curso Técnico em Estética:**

Laboratório(s) específico(s): há 2 (dois), Anatomia e de Estética, em bom estado e de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC.

[...]

Outros itens relevantes para a oferta:

Possui amplo espaço para atrair empresas de especialização e qualificação profissional na área de Estética, como: workshops, assembleias, cursos, palestras e simpósios.

[...]

A instituição possui boa infraestrutura, equipamentos suficientes para o aprendizado no curso técnico de nível médio de Técnico em Estética, profissionais capacitados com aptidão mínima exigida para ministrar cada componente curricular, biblioteca virtual de excelente qualidade e localização de fácil acesso.

✓ **Curso Técnico em Enfermagem:**

Laboratório(s) específico(s): A instituição conta com um laboratório de Enfermagem/Anatomia, com iluminação artificial com lâmpadas frias, e arejado. [...]

A bancada de trabalho tem tamanho ideal, com as banquetas próprias. Possui uma pia adequada [...], possui armário com materiais de práticas de enfermagem, conforme o parecer 10/2012 do Coren-DF.

[...]

Torna-se relevante a aquisição de alguns materiais para as práticas do laboratório de Enfermagem.

[...]

Conforme a avaliação realizada na instituição de ensino, chegamos à conclusão que a mesma se encontra APTA a oferecer o curso de **Técnico de Nível Médio de Técnico em Enfermagem**.

**Dos documentos organizacionais:**

As análises preliminares da Proposta Pedagógica, do Regimento Escolar e dos Planos de Cursos foram realizadas pelo setor competente da SEEDF e registrado no Relatório Conclusivo - SEE/SUPLAV/DINE/GIPEMP, em atendimento à norma vigente. Após atendimento às diligências das equipes técnico-pedagógicas da Dine/Suplav/SEEDF e do CEDF, restou constatado que todos os documentos organizacionais atendem a Resolução nº 2/2020-CEDF, conforme detalhado a seguir.

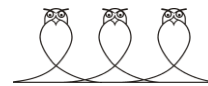
**Da Proposta Pedagógica:**

A Proposta Pedagógica está em consonância com a legislação vigente e contempla os itens constantes no artigo 205 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com destaques para:

Missão: “atuar, efetivamente, para o desenvolvimento da sociedade e do ser humano, a fim de gerar saber e socializar o conhecimento, fundamentando a formação de profissionais e de educandos nos valores éticos e sociais”.

**Objetivos institucionais:**

- 1) Assegurar oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características da demanda social e dos trabalhadores, seus interesses, condições



- de vida e de trabalho e as necessidades de aprendizagem e qualificação profissional;
- 2) Contribuir para a ampliação de cidadania, desenvolvendo competências, habilidades, valores e atitudes que fortaleçam a compreensão do meio ambiente, da ética, da organização política e do convívio social;
  - 3) Efetuar o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos na vida cotidiana, através de fundamentação técnico-científica, que supere o senso comum, favoreça a continuidade de estudos e a flexibilidade de adaptação às novas condições de ocupação profissional;
  - 4) Desenvolver princípios éticos da autonomia, solidariedade e do respeito ao bem comum.

### Da Organização Pedagógica

#### Metodologia de Ensino Adotadas:

As indicações metodológicas que orientam este curso pautam-se pelos princípios da aprendizagem com autonomia e do desenvolvimento de competências profissionais vinculadas as práticas do mercado de trabalho. Tais instâncias são entendidas como a capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação valores, conhecimentos e habilidades necessários para o desempenho eficiente de atividades requeridas pela natureza do trabalho.

[...]

Considera-se o educando e o seu aprimoramento, buscando proporcionar-lhe o máximo de desenvolvimento das competências e habilidades do curso, tendo em vista sua contínua auto-realização para tornar-se um profissional competente da área na sociedade em que vivemos.

[...] utilizamos também, instrumentos de aprendizagem, tais como: elaboração de projetos, aulas expositivas dialogadas, aulas práticas nos laboratórios, aulas com sistema áudio visual, palestras, seminários, visitas técnicas, grupos de estudos e pesquisas, entre outros.

As competências profissionais descritas na organização curricular foram definidas com base no perfil profissional de conclusão, considerando processos de trabalho relacionados com as ações em saúde. [...]

A incorporação de tecnologias e práticas pedagógicas inovadoras atende aos processos de produção da área, às constantes transformações que lhe são impostas e às mudanças socioculturais relativas ao mundo do trabalho. [...]

Estudos de casos, proposição de problemas, pesquisas em diferentes fontes, contato com instituições de saúde e especialistas da área, visitas técnicas, trabalho de campo e simulações de contextos devem compor o repertório de atividades do curso, [...]

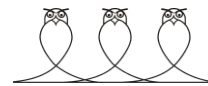
(sic)

#### Projetos Interdisciplinares

Os cursos técnicos poderão promover a integração entre as disciplinas/conteúdos ministrados através do planejamento conjunto de aulas, da realização de projetos que integrem conhecimentos de diferentes disciplinas e da atribuição de notas de maneira compartilhada.

**Educação Inclusiva:** o Colégio Cerrado organiza-se e estrutura-se de forma a garantir a acessibilidade, a permanência e o êxito escolar dos estudantes com necessidades educacionais especiais, com destaque para:

O Colégio Cerrado dispõe do Programa de Atendimento aos Estudantes Portadores de Necessidades Especiais, que visa promover a inclusão dos discentes à vida



acadêmica, integrando-os socialmente e criando facilidades de acesso, condições especiais de estudo e permanência na Instituição Educacional.

[...]

O Colégio Cerrado desenvolve uma proposta para atender os estudantes com necessidades especiais, pautada nas seguintes premissas:

- Assegurar aos portadores de necessidades especiais, condições
- básicas de acesso ao ensino, de mobilidade e de utilização de equipamentos e instalações em seus ambientes, [...]
- Promover condições de acesso para portadores de necessidades especiais, mediante o acesso facilitado a todos os ambientes, salas, laboratórios, biblioteca, áreas de convivência e setores administrativos da instituição.
- [...]
- Promover a compatibilidade dos exames e outras formas de avaliação, com as possibilidades dos estudantes portadores de deficiência.
- Providenciar a contratação de pessoal, quando necessário, para cobrir as necessidades dos estudantes portadores de necessidades especiais.
- Promover serviços de apoio aos professores, com atuações iniciadas por demanda dos próprios docentes ou do estudante portador da deficiência.

#### Avaliação das aprendizagens:

O Colégio Cerrado, visando a formação integral do estudante, possibilita “a demonstração de projetos e investigação e ações concretas das competências e habilidades profissionais em construção, expressas em cada módulo do curso”, “será feita utilizando como parâmetro o domínio das competências, habilidades e bases tecnológicas propostas” e registrados por meio de conceitos com equivalência numérica, sendo “ÓTIMO - 10 BOM - 8 a 9,9; SUFICIENTE - 6 a 7,9 INSUFICIENTE - O a 5,9”, há previsão para realização de “atividades de recuperação contínua e paralela, durante a execução da unidade curricular”, bem como de avaliação específica de recuperação. Será considerado aprovado o estudante que “obtiver a média final igual ou superior a 6,0 (seis) em cada unidade curricular, além da frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária do mesmo”.

#### Avaliação Institucional:

Realizada por meio de questionário submetido ao corpo discente que avalia o curso como um todo, o corpo docente, os serviços e a infraestrutura da Instituição, e as atuações da secretaria acadêmica e da direção, e

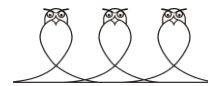
é entendida como processo sistemático e permanente que permite captar informação sobre o objeto avaliado para contrastá-lo com um marco de referência (*sic*) e, a partir dessa constatação, emitir juízo de valor e propor alternativas para melhorar o referido objeto. [...]

Seu objetivo geral é acompanhar e aperfeiçoar o planejamento anual, promovendo a permanente melhoria e pertinência das atividades relacionadas ao ensino e a gestão.

#### Plano de permanência e êxito escolar dos estudantes:

O Colégio Cerrado, "consciente do contingente de evasão escolar", estruturou planos de permanência e de êxito escolar, “a fim de buscar a elevação dos índices de conclusão”.

#### O plano de permanência estipula medidas tais como:



- I. Monitorar os índices de evasão e retenção nos cursos e levar os dados para as reuniões do conselho de classe, com a finalidade de discutir e identificar as situações desfavoráveis à permanência e êxito dos estudantes nos cursos;
- II. Promover a atualização pedagógica dos docentes para que os mesmos desenvolvam didáticas criativas e inovadoras, a fim de estimular a permanência do estudante no curso;
- III. Identificar em tempo hábil, os estudantes que apresentam dificuldades de aprendizagem com a finalidade de realizar a recuperação dos conteúdos, através de monitorias e aulas de reforço;
- IV. Articular a aproximação entre a instituição educacional e a comunidade, entre outros.

O plano de êxito escolar estipula medidas, tais como:

- I. Fazer um melhor acompanhamento de frequência dos estudantes, a fim de promover reuniões para discutir e identificar os motivos das faltas e fazer um levantamento dos mesmos;
- II. Realizar eventos voltados para a educação profissional técnica de nível médio, com o objetivo de promover informações atuais sobre o mercado de trabalho e estimular o interesse do estudante pelo curso;
- III. Realizar seminários, aulas práticas, visitas técnicas, atividades de pesquisa e ações de ensino que coloquem o estudante em contato com a realidade da área profissional pretendida;

#### Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar, organizado em 97 artigos e 31 páginas, contempla os itens constantes no artigo 200 da Resolução nº 2/2020-CEDF, está adequado à legislação vigente, e apresenta coerência com a Proposta Pedagógica da instituição educacional.

#### Dos Planos de Cursos de Técnico em Enfermagem e de Técnico em Estética

Curso: Técnico de nível médio de Técnico em Enfermagem.

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

Oferta: forma presencial.

Qualificação Profissional (saída intermediária): Auxiliar de Enfermagem.

Habilitação Profissional: Técnico em Enfermagem.

Curso: Técnico de nível médio de Técnico em Estética.

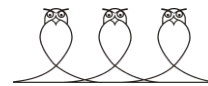
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

Oferta: forma presencial.

Habilitação Profissional: Técnico em Estética.

Os Planos de Cursos estão em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e o previsto na legislação específica vigente para educação profissional e tecnológica de nível técnico, estão de acordo com o artigo 207 da Resolução nº 2/2020-CEDF e possuem pareceres favoráveis dos especialistas, com destaque para:

Justificativa para oferta dos cursos:



### **Curso Técnico em Estética:**

A procura por profissionais com formação e qualidade em serviços em estética aumentou a demanda para atendimento aos clientes da estética e cosmética em consultórios, clínicas, spa's, academias, dentre outros, levando a uma expansão do mercado, sendo observado em Brasília e região do entorno, onde há um aumento crescente dos serviços de estética em clínicas especializadas e até mesmo de forma autônoma.

Outro ponto importante é a opção de muitos profissionais em seguirem a carreira como empreendedores no próprio negócio, em razão da tendência de redução dos postos de trabalho [...]

### **Curso Técnico em Enfermagem:**

Está em constante crescimento a demanda de profissionais para oferecer atendimentos na área de enfermagem, conseqüentemente também aumentou a necessidade de pessoal qualificado para atuar junto às modalidades de serviços médicos e hospitalares, vinculados aos planos de saúde, comercializados por empresas privadas, cooperativas, empresas de seguro-saúde e empresas de grande porte. Dessa forma, a oferta de empregos teve que ampliar para responder a estas necessidades prementes.

[...] A importância dos profissionais técnicos de nível médio em enfermagem no Sistema Único de Saúde [...].

Requisitos para ingresso: os cursos técnicos em Estética e em Enfermagem serão ofertados nas formas concomitante e subsequente, exige-se ter cursado ou estar cursando a 2ª série do ensino médio ou equivalente, além da idade mínima de 18 anos até o início das aulas, em conformidade com o artigo 78 da Resolução nº 2/2020-CEDF.

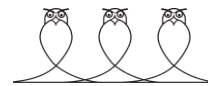
#### **Objetivos dos cursos:**

**Curso Técnico em Estética:** o objetivo geral “Capacitar o aluno para atuar na área da saúde, pela manutenção, prevenção e cuidados relacionados ao bem estar e estética, para possibilitar a qualidade de vida ao indivíduo pela oferta de atividades de forma competente e segura” e os objetivos específicos:

- Possibilitar ao profissional do Curso Técnico de nível médio de Técnico em Estética atuar como agente de transformação física de pessoas e ambientes, visando ao bem estar do indivíduo em seu meio social;
- Garantir a formação de profissionais aptos a relacionarem-se de forma produtiva e ética com outros profissionais, clientes e fornecedores, atuando em equipes multidisciplinares e contribuindo de forma efetiva para atingir os objetivos estabelecidos em seu plano de trabalho, atendendo aos princípios de qualidade;
- Assegurar o preparo de um profissional exigente, crítico e capacitado a indicar e aplicar, com segurança, procedimentos de estética facial e corporal;
- Disponibilizar um profissional que utilize adequadamente produtos cosméticos e equipamentos próprios disponíveis no mercado;
- Formar um profissional capaz de adotar técnicas de higiene e biossegurança no trabalho.

**Curso Técnico em Enfermagem:** o objetivo geral





Capacitar o técnico de nível médio de Técnico em Enfermagem para desenvolver competências e habilidades para desempenhar serviços de enfermagem nos níveis de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde do indivíduo e de grupos sociais, inclusive em pacientes em estado grave, quando delegados pelo enfermeiro.

e os objetivos específicos

- Participar de programas de vigilância à saúde, de prevenção e controle de infecção hospitalar, de higiene e segurança do trabalho e de atividades de educação e comunicação em saúde;
- Contribuir com o município e região circunvizinha, na melhoria da qualidade dos serviços prestados na área da saúde hospitalar.
- Fortalecer o processo de formação de profissionais de saúde para atuar na assistência de enfermagem, priorizando tanto o mundo do trabalho quanto a legislação;
- Desenvolver as competências profissionais gerais da área de saúde e as específicas de enfermagem, possibilitando a atuação diferenciada no mercado de trabalho;
- Desenvolver competências específicas de Auxiliar e de Técnico de nível médio em Enfermagem.

Metodologias e recursos de ensino adotadas e educação inclusiva: nos planos de cursos consta o mesmo texto da Proposta Pedagógica, tendo em vista ser uma estratégia da instituição educacional, já descritas anteriormente.

Organização curricular:

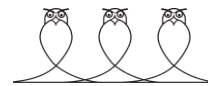
**Curso Técnico em Estética:** está organizado em 3 (três) módulos com unidades curriculares teórico-práticas com 1.200 (hum mil e duzentas) horas, acrescido de 400 (quatrocentas) horas para o estágio curricular supervisionado, de caráter obrigatório, o que totaliza 1.600 (hum mil e seiscentas) horas de curso. O curso não prevê saídas intermediárias. A distribuição por módulos e unidades curriculares estão resumidas, no quadro-resumo da matriz curricular constante em apêndice do Plano de Curso.

**Curso Técnico em Enfermagem:** está organizado em 3 (três) módulos que totaliza 1.800 (hum mil e oitocentas) de curso, sendo 1.200 (hum mil e duzentas) horas com unidades curriculares teórico-práticas e 600 (seiscentas horas) para o estágio curricular supervisionado, de caráter obrigatório. O curso prevê uma saída intermediária com qualificação profissional de Auxiliar de Enfermagem, após conclusão dos módulos I e II e de 200 (duzentas) horas de estágio supervisionado, que totalizam 1240 (mil, duzentos e quarenta) horas. A distribuição por módulos e unidades curriculares estão resumidas, no quadro-resumo da matriz curricular constante em apêndice do Plano de Curso.

Insta registrar que o módulo I de ambos os cursos são iguais e composto de 3 (três) unidades curriculares que totalizam 120 (cento e vinte) horas: “Anatomia e fisiologia humana”, “Psicologia da Saúde” e “Primeiros Socorros”.

Critérios de avaliação: como estratégia institucional os critérios de avaliação, tanto das aprendizagens, quanto da instituição, são coincidentes para ambos os cursos, tal como descrito na Proposta Pedagógica, já descritos anteriormente. Destaca-se que





Será considerado não aprovado no estágio, com conceito "I" (INSUFICIENTE), o estagiário que não adquirir as competências e habilidades necessárias ao desempenho da profissão, não alcançar a média mínima de 6,0 (seis) nas atividades realizadas ou não obtiver 100% de frequência.

Critérios de certificação de estudos e diplomação: o estudante fará jus ao diploma de técnico em estética ou de técnico em enfermagem, conforme o curso, quando concluir com sucesso todas as unidades curriculares, inclusive o estágio supervisionado, e após apresentar comprovação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

Perfil profissional do egresso: ambos os cursos estão em consonância com o previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

### **Curso Técnico em Estética:**

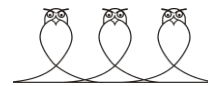
O referido curso proporciona a construção das competências profissionais gerais da área de saúde, específicas da subárea de estética, [...] algumas exigências se fazem necessárias à caracterização do perfil do profissional:

- Executar procedimentos estéticos faciais, corporais e capilares, utilizando como recursos de trabalho produtos cosméticos, técnicas e equipamentos com registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).
- Avaliar as condições da pele por meio da anamnese, selecionar e executar procedimentos estéticos faciais, corporais e capilares, além de orientar sobre os cuidados específicos pós procedimento.
- Utilizar técnicas manuais, associadas ou não a equipamentos, tecnologias e produtos cosméticos.
- Tratar da promoção, proteção, manutenção e recuperação estética da pele.
- Avaliar e selecionar as técnicas e os cosméticos mais apropriados de acordo com as características e necessidades do cliente/paciente.)
- Adotar os procedimentos e de limpeza, desinfecção e esterilização dos equipamentos, instrumentos e de todos os utensílios utilizados na estética.
- Observar as prescrições médicas ou de outros profissionais da saúde apresentadas pelo cliente, ou solicitar, após exame da situação, avaliação médica e/ou de outro profissional da saúde, conforme necessidade.
- Executar suas atividades em conformidade com as normas vigentes da vigilância sanitária.
- Interagir com fornecedores e outros profissionais de saúde, sobretudo o Esteticista, compondo equipes multidisciplinares.

### **Curso Técnico em Enfermagem:**

Ao final do curso o Técnico de Enfermagem deverá ser capaz de:

- Realizar, sob a supervisão do enfermeiro, cuidados integrais de enfermagem a indivíduos, família e grupos sociais vulneráveis ou não.
- Atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença em todo o ciclo vital.
- Participar do planejamento e da execução das ações de saúde junto à equipe multidisciplinar, considerando as normas de biossegurança, envolvendo curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, cuidados pós-morte, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais.
- Preparar o paciente para os procedimentos de saúde.
- Participar de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da



- qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, de comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.
- Colaborar com o enfermeiro em ações de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.

Plano de estágio curricular supervisionado: os planejamentos para os estágios supervisionados estão nos planos de cursos em conformidade com a legislação vigente para os estagiários e constam os documentos que dão validade ao estágio, como o Termo de Convênio, o Termo de Compromisso, seguros obrigatórios, fichas de registro das atividades a serem desenvolvidas. Além destas questões gerais ainda possuem particularidades em cada curso:

### **Curso Técnico em Estética:**

O estágio curricular supervisionado será realizado em clínicas e centros de estética, que possuem convênio com a instituição educacional. O objetivo do referido estágio é proporcionar ao aluno, conhecer formas de gestão e organização na realidade do mundo do trabalho, oportunizar experiências diversificadas na área de abrangência do curso, relacionar conhecimentos teóricos com a prática profissional, a partir das experiências realizadas.

[...]

Os períodos e horários de estágios serão definidos em comum acordo entre o aluno e a Coordenação de estágios, respeitando as rotinas e serviços das instituições conveniadas e cronogramas estabelecidos pela mesma a cada ano. O aluno pode optar pelo turno matutino, vespertino e finais de semana. [...]

Conforme legislação, a carga horária diária poderá ser de 06 (seis) horas, sendo 30 semanais chegando até 40 horas semanais. Assim, a jornada de estágio será definida em comum acordo entre a Instituição de ensino, aluno e concedente do campo para estágio.

### **Curso Técnico em Enfermagem:**

O estágio curricular supervisionado [...] é uma etapa do ensino-aprendizagem que proporciona a vivência efetiva do exercício profissional e configura uma condição privilegiada de integração e consolidação das competências profissionais construídas durante o curso, possibilitando uma visão mais ampla do campo de atuação profissional. Esta etapa é obrigatória e faz parte da matriz curricular, objetivando proporcionar ao aluno a real vivência no mundo do trabalho.

[...] quando o aluno poderá demonstrar o domínio das competências para enfrentar as transformações decorrentes de novas técnicas e do avanço tecnológico.

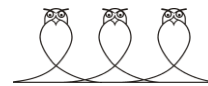
É de responsabilidade do Colégio Cerrado promover [...] convênios [...] com entidades de saúde públicas ou privadas.

[...]

O estágio curricular supervisionado I e II será realizado em estabelecimentos de saúde, unidades básicas de Saúde e Hospitais. O objetivo deste estágio é oportunizar experiência profissional diversificada na área de abrangência do curso e relacionar conhecimentos teóricos com a prática, a partir das experiências realizadas.

[...]

Os períodos e horários de estágios serão definidos em comum acordo entre o aluno e a Coordenação de estágios, respeitando as rotinas e serviços das unidades de saúde conveniadas e cronogramas estabelecidos pela mesma, a cada ano. O aluno pode optar pelo turno matutino, vespertino e finais de semana. [...]



Conforme legislação, a carga horária diária poderá ser de 06 (seis) horas, sendo 30 semanais chegando até 40 horas semanais, por se tratar de um curso que alterna a teoria e prática, nos períodos que não estão programadas aulas presenciais. Assim, a jornada de estágio será definida em comum acordo entre o Colégio Cerrado, aluno e da parte concedente.

**III - CONCLUSÃO:** Diante do exposto e tendo em vista os elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de dezembro de 2025, o Colégio Cerrado, situado na Quadra CSE 6, Lote nº 32, Taguatinga Sul, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Faculdade e Colégio Cerrado Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 24.435.895/0001-55, com sede no mesmo endereço;
- b) autorizar a oferta dos cursos técnicos de nível médio de Técnico em Enfermagem e de Técnico em Estética, ambos do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na forma presencial;
- c) aprovar a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da instituição educacional;
- d) aprovar os Planos de Curso dos cursos técnicos de nível médio ora autorizados, incluindo os quadros- resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do presente parecer;
- e) determinar a inclusão dos cursos técnicos de nível médio ora autorizados no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para fins de validade nacional;
- f) advertir a instituição educacional pelo descumprimento do disposto no artigo 268 da Resolução nº 2/2020-CEDF.

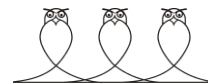
É o Parecer

Sala Virtual do CEDF, Brasília, 25 de maio de 2021.

**JOSÉ HÉLIO TORRES LARANJEIRA**  
**Conselheiro-Relator**

Aprovado na CEPT  
em 25/5/2021.

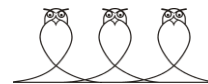
**MÁRIO SÉRGIO MAFRA**  
**Conselheiro no exercício da Presidência da Câmara de Educação Profissional  
Técnica e Tecnológica do Conselho de Educação do Distrito Federal**



#### IV - QUADROS ANEXOS:

#### Anexo I do Parecer nº 60/2021-CEDF Quadro-Resumo da Matriz Curricular - Curso Técnico em Estética

<b>Instituição Educacional:</b> Colégio Cerrado									
<b>Curso:</b> Técnico de Nível Médio de Técnico em Estética									
<b>Eixo tecnológico:</b> Ambiente e Saúde									
<b>Oferta:</b> Forma Presencial									
MÓDULO	UNIDADE CURRICULAR	Carga horária (hora)							
		Teórica		Prática Laboratorial		Prática Profissional		Estágio Supervisionado	TOTAL
		Pres	EaD	Pres	EaD	Pres	Sim		
MÓDULO I	Anatomia e fisiologia humana	30		30					60
	Psicologia da Saúde	30							30
	Primeiros Socorros	30							30
<b>Carga horária Módulo I</b>		<b>90</b>		<b>30</b>					<b>120</b>
MÓDULO II	Biossegurança nas Ações em Saúde	60							60
	Imunologia	60		20					80
	Microbiologia e Micologia	80							80
	Bioquímica	80							80
	Patologia	60							60
	Fundamentos da nutrição e educação alimentar	40							40
	Gestão e Empreendedorismo em Estética	60							60
	Técnica de Atendimento ao cliente e Saúde Pública	60							60
<b>Carga Horária do Módulo II</b>		<b>500</b>		<b>20</b>					<b>520</b>
MÓDULO III	Cosmetologia aplicada a Estética	60		30					90
	Princípios da Estética Facial	90							90
	Estética Facial	70		30					100
	Eletroterapia	90							90
	Princípios da Estética Corporal	60		30					90
	Estética Corporal	70		30					100
<b>Carga Horária do módulo III</b>		<b>440</b>		<b>120</b>					<b>560</b>
Estágio Curricular Supervisionado								400	400
<b>Total da Carga horária (horas)</b>		<b>1030</b>		<b>170</b>				<b>400</b>	<b>1600</b>
Legenda: Pres - presencial; EaD - Educação a Distância; Sim - Simulada.									
<b>Pré-requisitos para ingresso:</b> cursando o Ensino médio ou ter concluído, idade mínima de 18 anos.									
<b>Perfil do egresso do curso técnico:</b> formação pautada em realidade científica e profissional, capacitando-o a desenvolver ações de ordem educativa, promocional, preventiva, assistencial e administrativa permitindo a atuação crítica, reflexiva e criativa na resolução de problemas, considerando os aspectos econômicos, sociais e ambientais, contemplando visão ética e humanista no atendimento às demandas da sociedade.									
<b>OBSERVAÇÕES:</b>									
1. Horário de funcionamento da Instituição: 8h às 22h									
2. Turno e horário das aulas: matutino – 8h às 12h15 / vespertino – 13h às 17h15 / noturno – 18h45 às 22h									



**Anexo II do Parecer nº 60/2021-CEDF**  
**Quadro-Resumo da Matriz Curricular - Curso Técnico em Enfermagem**

<b>Instituição Educacional:</b> Colégio Cerrado									
<b>Curso:</b> Técnico de Nível Médio de Técnico em Enfermagem									
<b>Eixo tecnológico:</b> Ambiente e Saúde									
<b>Oferta:</b> Forma Presencial									
MÓDULO	UNIDADE CURRICULAR	Carga horária (horas)							TOTAL
		Teórica		Prática Laboratorial		Prática Profissional		Estágio Supervisionado	
		Pres	EaD	Pres	EaD	Pres	Sim		
MÓDULO I	Anatomia e fisiologia humana	30		30					60
	Psicologia da Saúde	30							30
	Primeiros Socorros	30							30
<b>Carga horária Módulo I</b>		<b>90</b>		<b>30</b>					<b>120</b>
MÓDULO II	Fundamentos de Enfermagem	220							220
	Enfermagem em Saúde Coletiva	60							60
	Enfermagem em Saúde mental	40							40
	Enfermagem em clínica médica	80		50					130
	Enfermagem em tratamento cirúrgico e centro cirúrgico	80		40					120
	Enfermagem em ginecologia, neonatal e pediátrica	80		70					150
<b>Carga horária Módulo II</b>		<b>560</b>		<b>160</b>					<b>720</b>
Estágio Curricular Supervisionado I								400	400
<b>Qualificação profissional - Saída intermediária - Auxiliar de Enfermagem</b>									<b>1240</b>
MÓDULO III	Enfermagem em Oncologia	40							40
	Enfermagem em Hemodiálise	40							40
	Enfermagem em geriatria	40							40
	Enfermagem em urgência e Emergência	60		40					100
	Enfermagem em unidade de Terapia Intensiva	90							90
	Enfermagem em Queimadura	50							50
<b>Carga horária Módulo III</b>		<b>320</b>		<b>40</b>					<b>360</b>
Estágio Curricular Supervisionado II								200	200
<b>Total da Carga horária (horas)</b>		<b>970</b>		<b>230</b>				<b>600</b>	<b>1800</b>
Legenda: Pres - presencial; EaD - Educação a Distância; Sim - Simulada.									
<b>Pré-requisitos para ingresso:</b> cursando o Ensino médio ou ter concluído, idade mínima de 18 anos.									
<b>Perfil do egresso do curso técnico:</b> formação pautada em realidade científica e profissional, capacitando-o a desenvolver ações de ordem educativa, promocional, preventiva, assistencial e administrativa permitindo a atuação crítica, reflexiva e criativa na resolução de problemas, considerando os aspectos econômicos, sociais e ambientais, contemplando visão ética e humanista no atendimento às demandas da sociedade.									
<b>OBSERVAÇÕES:</b>									
1. Horário de funcionamento do Colégio Cerrado: 8h às 22h									
2. Turno e horário das aulas: matutino – 8h às 12h15 / vespertino – 13h às 17h15 / noturno – 18h45 às 22h									
3. Ao concluir os módulos I e II e o Estágio Supervisionado confere-se certificação intermediária em Auxiliar de Enfermagem									